



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
Superintendência de Tecnologia da Informação – STI
Telefone: (86) 3215-5627 – www.ufpi.br/sti
Teresina – Piauí – Brasil



PORTARIA N.º 5, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a criação Comissão Interna de Regulamentação da Superintendência de Tecnologia da Informação da UFPI e a nomeação de seus membros.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a importância da atualização e regulamentação dos processos internos da Superintendência de Tecnologia da Informação da UFPI, resolve:

Art. 1º – Criar a Comissão Interna de Regulamentação da Superintendência de Tecnologia da Informação da UFPI, com o objetivo de:

I. Revisar e propor as regulações complementares previstas na Política de Segurança da Informação e das Comunicações (POSIC) para posterior aprovação do Conselho Universitário (CONSUN);

II. Realizar a Análise de Impacto dos Negócios (AIN) no âmbito da infraestrutura de datacenter e produzir o artefato correspondente;

III. Elaborar o Mapa de Riscos da infraestrutura de datacenter;

IV. Propor um Plano de Contingência para os ativos de infraestrutura.

Art.2º - Por intermédio dessa portaria ficam nomeados os servidores para comporem a Comissão Interna de Regulamentação da Superintendência de Tecnologia da Informação da UFPI.

Presidente:

Jhussyelle Reis de Oliveira (Técnico de TI)

Membros:

Anathalia Cristina Santana de Sousa (Assistente em Administração)

Antonio Pericles Bonfim Saraiva de Oliveira (Técnico de TI)

Enio Rodrigues Viana (Técnico de TI)

Filipe Soares Viana (Técnico de TI)

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO CRISTIANO LOPES DE MOURA
Superintendente de Tecnologia da Informação